



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022(SSA)

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sônia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SUPRIMENTO, TONER, BOBINA E MASTER PARA ATENDER O SETOR DE GRÁFICA E DIALM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 294/2021, Processo Administrativo nº 39.242/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

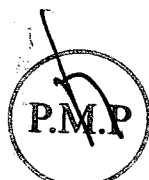
Empresas Beneficiárias:

BENEDES SOARES BATISTA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.303.444/0001-00, firma estabelecida na Avenida Roberto Silveira, nº 1.622, Loja 01, Pedras Ruivas, Paty do Alferes/RJ, representada pelo Sr. Benedes Soares Batista, portador do CPF nº 112.487.607-35 e C.I. nº 21442829-4 DETRAN/RJ;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

BENEDES SOARES Assinado de forma digital
BATISTA:2330344 BATISTA:23303444000100
4000100 Data: 2022.05.25
20:23:23 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 39.242/2021, Pregão Eletrônico nº 294/2021, realizado em 15/12/2021, conforme segue:

BENEDES SOARES BATISTA ME CNPJ sob o nº 23.303.444/0001-00					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	TONER P/IMPRESSORA XEROX PHASER 6010 (PRETO) (ORIGINAL)	UNIDADE	8	159,99	1.279,92
6	TONER P/IMPRESSORA XEROX PHASER 6010 (AZUL) (ORIGINAL)	UNIDADE	6	159,99	959,94
TOTAL GERAL: R\$ 2.239,86					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MATERIAL/SUPRIMENTO, TONER, BOBINA E MASTER PARA ATENDER O SETOR DE GRÁFICA E DIALM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1%

BENEDES SOARES Assinado de forma digital
por BENEDES SOARES
BATISTA:2330344 BATISTA:23303444000100
4000100 Dados: 2022.05.25 20:23:36
-03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

(hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 21% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Sra. Jaqueline Telles dos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Santos Soares, CPF: 041428.417-85, Mat.: 233447 e Sr. Wilson Diego Pales Gonçalves, CPF: 087.838.307-74, Mat.: 4122, funcionários da Secretaria de Saúde;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o 18.02.10.302.2018.2062.3390.30 – Fonte 1001.99, 1214.99 e 2213.06 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****



SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

BENEDES SOARES Assinado de forma digital por
BENEDES SOARES
BATISTA:2330344 4000100
4000100 BATISTA:23303444000100
Dados: 2022.05.25 20:24:04
-03'00'

BENEDES SOARES BATISTA ME
Beneficiária

vação do plantio, apresentando a cada 06 meses, relatório fotográfico dos indivíduos plantados. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 448/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2022

Processo: 39242/2021 – Pregão Eletrônico n.º 294/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SUPRIMENTO, TONER, BOBINA E MASTER PARA ATENDER O SETOR DE GRÁFICA E DIALM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme planilha de itens, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: TONNER PRINT COMÉRCIO E MANUT. DE EQUIP. E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.755.990/0001-78. Valor Estimado: R\$ 5.160,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Toner p/ impressora HP Laserjet P2035 (compatível novo)	UN	8	57,00	456,00
10	Toner p/ impressora HP Laserjet pro MFP M521 DN	UN	48	98,00	4.704,00

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 449/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2022

Processo: 39242/2021 – Pregão Eletrônico n.º 294/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SUPRIMENTO, TONER, BOBINA E MASTER PARA ATENDER O SETOR DE GRÁFICA E DIALM – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme planilha de itens, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: BENEDES SOARES BATISTA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.303.444/0001-00. Valor Estimado: R\$ 2.239,86. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Toner p/ impressora xerox phaser 6010 (preto) (original)	UN	8	159,99	1.279,92
6	Toner p/ impressora xerox phaser 6010 (azul) (original)	UN	6	159,99	959,94

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 453/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2022

Processo: 38.249/2021 – Pregão Eletrônico n.º 275/2021. Objeto para AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS, PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA E UBS'S DA REDE (SAC 407/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: L.M FARMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 57.532.343/0001-14. Valor Estimado: R\$ 86.460,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Bandagem impregnada opaca, não solidificável a base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de ricino e água – 10,2cm x 9,14 cm (tipo bota de unha)	UNID	3000	19,90	59.700,00
2	Curativo primário, estéril, não aderente, UNID – 2400	UNID	2400	4,50	10.800,00
8	Hidrogel amórfio, estéril composto de alginato de cálcio e/ou sódio e propilenoglicol e água – bsnaga (tipo hidrogel com alginato)	TB	1200	13,30	15.960,00

Aos vinte e seis dias de maio de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 454/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 116/2022

Processo: 38.249/2021 – Pregão Eletrônico n.º 275/2021. Objeto para AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS, PARA ATENDER AO CENTRO DE SAÚDE COLETIVA E UBS'S DA REDE (SAC 407/21), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: AJB TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.888.658/0001-68. Valor Estimado: R\$ 114.840,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Curativo composto p/camada interna autoadesiva contendo carbóximetilcelulose, isobutileno, e camada externa de filme de poliuretano, medindo 20x20cm (tipo hidrocolóide) – curativo composto por camada interna autoadesiva contendo carbóximetilcelulose, isobutileno, e camada externa de filme de poliuretano, medindo 20x20cm (tipo hidrocolóide)	UN	2400	17,85	42.840,00
9	Solução de irrigação de feridas 0,1% de uncedilaminopropil betafina, 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada – 350 ml (tipo prontosan)	FR	600	120,00	72.000,00

Aos vinte e seis dias de maio de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 455/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2022

Processo: 36.925/2020 – Pregão Eletrônico n.º 247/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 03.291.912/0001-58. Valor Estimado: R\$ 73.661,58. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida do item*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Camisa de malha, em algodão, cor azul – marinho, manga curta	UN	30	26,75	802,50
6	Camisa de malha, em algodão, cor azul – marinho, manga curta	UN	50	27,50	1.375,00
7	Camisa de malha, em algodão, cor azul – marinho, manga curta	UN	100	27,00	2.700,00
12	Colete em brim tam. Único verde bandeira	UN	60	62,40	3.744,00
13	Jaleco cor branca, tecido sintético	UN	5	58,60	293,00
14	Jaleco cor branca, tecido sintético	UN	20	58,40	1.168,00
15	Jaleco cor branca, tecido sintético	UN	15	62,40	936,00
16	Jaleco cor branca, tecido sintético	UN	10	62,00	620,00
17	Camisa polo tam. M malha piquet	UN	40	34,84	1.393,60
18	Camisa polo tam. G malha piquet	UN	60	34,84	2.090,40
19	Camisa polo tam. GG malha piquet	UN	30	34,84	1.045,20
20	Camisa polo tam. XGG malha piquet	UN	20	34,84	696,80
21	Camisa malha branca, 100% algodão	UN	10	25,88	258,80
22	Camisa malha branca, 100% algodão	UN	30	25,88	776,40
23	Camisa malha branca, 100% algodão	UN	20	25,88	517,60
24	Camisa malha branca, 100% algodão	UN	56	25,88	1.449,28

25	Camisa malha branca, 100% algodão	UN	50	25,88	1.294,00
26	Camisa malha branca, 100% algodão	UN	5	25,88	129,40
27	Camisa malha branca, manga curta	UN	110	23,90	2.629,00
28	Camisa malha branca, manga curta	UN	110	23,90	2.629,00
29	Camisa malha branca, manga curta	UN	110	23,90	2.629,00
30	Calça jeans 42 azul com zíper, bolsos	UN	45	59,00	2.655,00
31	Calça jeans 46 azul com zíper, bolsos	UN	45	59,00	2.655,00
32	Calça jeans 50 azul com zíper, bolsos	UN	45	59,00	2.655,00
33	Casaco M, moleton, cinza chumbo	UN	40	80,00	3.200,00
34	Casaco G, moleton, cinza chumbo	UN	40	76,30	3.052,00
35	Casaco GG, moleton, cinza chumbo	UN	40	76,30	3.052,00
36	Colete (tam. M), cor verde musgo	UN	35	69,50	2.432,50
37	Colete (tam. G), cor cinza – brim leve	UN	35	69,50	2.432,50
38	Colete (tam. GG), cor cinza – brim leve	UN	35	69,50	2.432,50
39	Bonê tipo caminhoneiro – cor cinza	UN	70	15,40	1.078,00
40	Camisa malha branca, manga curta	UN	50	23,90	1.195,00
41	Camisa malha branca, manga curta	UN	198	23,90	4.732,20
42	Camisa malha branca, manga curta	UN	214	23,90	5.114,60
43	Camisa malha branca, manga curta	UN	107	23,90	2.557,30
44	Camisa malha branca, manga curta	UN	50	23,90	1.195,00
45	Bonê – tipo caminhoneiro amarelo	UN	238	17,00	4.046,00

(* Demais especificações, conforme anexo I do edital)

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 456/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2022

Processo: 7060/2022 – Pregão Eletrônico n.º 047/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS e PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DA ACOLHIDA I E II, NIS, CENTRO POP e CREAS), PARA APRIMORAR OS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Beneficiária da Ata: AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 22.368.078/0001-04. Valor Estimado: R\$ 184.267,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	Qtd.	UN	UN R\$	Total R\$
01	ATUM EM CONSERVA, ralado, em óleo vegetal, em embalagem original, com no mínimo 170g	1.100	UN	5,86	6.446,00
02	LEITE EM PO, INTEGRAL instantâneo, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g	2.350	UN	13,10	30.785,00
04	ERVILHA seca, grupo II, tipo 1, acondicionada em embalagem original com 500g	350	UN	5,39	1.886,50
06	ARRÓZ POLIDO, tipo 1, em embalagem original com 1 kg	3.700	KG	3,77	13.949,00
08	BATAIA PALHA – Batata processada, espécie: inglesa, tipo formato: palha, frita, apresentação pronta para consumo em embalagem original com 500 g	150	UN	10,09	1.513,50
10	DOCE GOIABADA, sem adição de corantes, acondicionado em embalagem original com no mínimo 600g	2.100	UN	8,95	18.795,00
12	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, acondicionada em embalagem original com 1kg	550	UN	4,02	2.211,00
14	BISCOITO DOCE tipo wafer, diversos sabores em embalagem original, com aproximadamente 140g	3.200	UN	2,54	8.128,00
18	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO, com ovos, acondicionado em embalagem original com 500g	1.000	UN	3,50	3.500,00